

Regimento Interno

Na reunião administrativa da ABMM Nacional, em 03 de abril de 2017, nas dependências da Associação Paulista de Medicina conforme convocação regularmente expedida, ficou estabelecida mudança no Regimento Interno da ABMM Nacional, até que se faça a reforma do Estatuto, que será realizada em ocasião propícia. A mudança tem como intenção clarear as determinações para facilitar e estimular a formação de novas regionais Sessões estaduais.

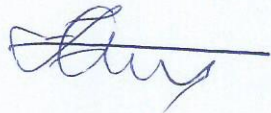
Fica determinado que as médicas pertencentes a estados onde não exista Seção Estadual regularmente em atividade, e que se interessarem em se associar, devem preencher a proposta (cadastro) à sócia no site da ABMM nacional.

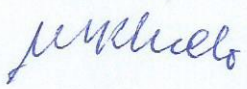
Após reunião caso aprovada pela diretoria, será admitida, ficando determinado que o valor da anuidade para estes casos será de 65% do valor da anuidade, correspondendo, atualmente a R\$ 120,00 a ser paga na admissão e posteriormente, anualmente.

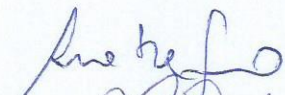
A diretoria da ABMM fica encarregada de identificar e informar às médicas, quando houver 10 ou mais médicas de determinado estado ou 2 estados contíguos para incentivar que estas se unam e fundem uma nova Sessão. A ABMM incentivará através de assessoria no desenvolvimento de estatuto, das necessidades legais (Registro de Ata e de Estatuto, Registro de Pessoa Jurídica, Ata da fundação, etc) e outras a serem definidas conforme a disponibilidade da ABMM e necessidade da Sessão. Permanecem em vigor todos os outros artigos do Capítulo IV das Regionais do Estatuto da ABMM Nacional.


E por ser verdade assinam o documento.

São Paulo , 03 de abril de 2017

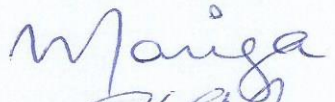
Tatiana Regina Abreu Alves - 


Maurilene Rezende Melo - 

Ana Regina Cruz Vladimir - 

Maria de Fátima Coetane Leite - 

Inee Abeceira - 

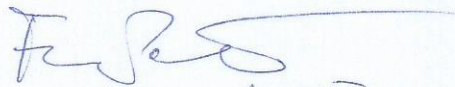
Mariza Helena Prado Kobata - 

Helena Juiz de Oliveira Azevedo - 

Franey Reis de Silva Patrício

AVUL A MARIA MARTINS

ELISA MARIA do Céu Batista Moreira Garcia



do Céu do Céu

